



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência **TERMO Nº 0**

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 202207000347668

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e complementos diversos, conforme descrições, quantitativos e especificações contidas neste Termo e Anexos.
- 1.2. As especificações técnicas estão elencadas no Anexo III.
- 1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tendo em vista a reestruturação do Poder Judiciário Goiano que contempla, inclusive, as Comarcas de entrância inicial e intermediária, a presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de modernizar todas essas Comarcas, substituindo o mobiliário e equipamento que esteja fora do padrão e/ou que possua vida útil superior a 10 (dez) anos.
- 2.2. A modernização proposta baseou-se nas visitas técnicas realizadas nas Comarcas deste Poder, com a realização de inventário patrimonial durante o primeiro semestre de 2022, que constatou as condições irregulares de grande parte do mobiliário ali alocado.
- 2.3. Além disso, frequente são as solicitações dessas Comarcas no sentido de trocar ou adquirir alguns móveis, em razão do péssimo estado dos atuais ou mesmo da inexistência deles.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 2.4. Para a primeira fase da modernização pretendida foram escolhidas 13 (treze) Comarcas de Entrância Intermediária, quais sejam: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Goiatuba, Inhumas, Ipameri, Itumbiara, Jataí, Mineiros, Morrinhos, Rio Verde e Senador Canedo. O fornecimento do material deverá ser *in loco*, visto que tratam-se de Comarcas de grande porte.
- 2.5. No que tange às especificações dos objetos a serem registrados, quando houver indicação de marcas e/ou modelos, registre-se que se trata de marcas e modelos meramente referenciais/exemplificativos, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.
- 2.6. A unificação de alguns itens em lote foi realizada para fins de garantir que os produtos sejam compatíveis e não haja riscos de adquirir objetos de modelos distintos, que não tenham a mesma integração/comunicação para, com isso, manter o padrão de qualidade criado por este Tribunal de Justiça.
- 2.7. Ademais, o agrupamento também se justifica por razões econômicas, já que se ao concentrar maiores volumes, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, ganhando em economia de escala.
- 2.8. Em relação às quantidades estabelecidas, ressalta-se que a demanda estimada foi mensurada baseando-se no quantitativo especificado nos layouts elaborados pela Divisão de Arquitetura, constante nos Proads nº 202107000285393 e 202201000314155.
- 2.9. Atinente ao tema, cumpre-se noticiar que a opção pela formalização de Ata de Registro de Preço se deu não só em razão da grande quantidade de mobiliário, equipamentos e complementos a serem adquiridos, mas também por questões de logística administrativa.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

2.10. Justifica-se, ainda, a necessidade da presente aquisição devido à ausência de estoque dos itens constantes deste Termo de Referência, suficientes para atender a demanda da reestruturação, bem como as novas demandas deste Poder

2.11. Por fim, ressalte-se que a presente contratação será por meio do Sistema de Registro de Preços, atentando-se ao estabelecido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, notadamente no que consta dos incisos I e II, do art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Tratam-se de bens comuns, tendo em vista que as suas características podem ser facilmente aferidas por parâmetros disponíveis no mercado.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO E PREÇOS DE REFERÊNCIA

4.1. O custo máximo aceito pelo **CONTRATANTE** será apurado pela Divisão de Compras deste Tribunal de Justiça, por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado com empresas do ramo de atividade, bem como em contratações similares de outros órgãos públicos ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência ou outros equivalentes.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

4.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. Na proposta deverão estar previstas todas as despesas, tais como: tributos, transportes e todos os acessórios e meios necessários para a pronta entrega do objeto contratado.
- 5.2. A licitante interessada deverá apresentar proposta com documentação comprobatória de que o objeto ofertado é de origem comprovada, com garantia do fabricante, válida em todo o território nacional, independente da garantia ofertada pela própria **CONTRATADA**, com prazo mínimo de garantia indicado no Termo de Referência.
- 5.3. A proposta de preços deverá conter: nome do produto ofertado, marca e modelo, ou identificação correlata, nome do fornecedor e/ou fabricante, valor unitário e valor total, em algarismo e por extenso, para cada item pretendido.
- 5.4. Na composição dos preços, já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que indiquem direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto.
- 5.5. A proposta deverá conter todo detalhamento do objeto, incluindo imagens, prospecto, quantitativo, prazo de entrega do objeto e prazo de vencimento da proposta (não inferior a 60 (sessenta) dias).
- 5.6. Para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, poderá ser encaminhado, o catálogo do fabricante, em formato PDF, contendo imagens e especificações (em português do Brasil), que indiquem claramente o modelo e tipo de produto ofertado, manuais, impressos da internet, prestação de serviços em outros órgãos e demais complementações, devendo estes estarem claramente identificados a quais itens se refere cada, através do qual seja comprovado o atendimento das especificações técnicas



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

constantes no Termo de Referência. A não apresentação destas documentações não implicará em desclassificação da empresa licitante.

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1. Após a etapa de lances, o licitante detentor da melhor proposta, e, provisoriamente classificada em primeiro lugar, poderá apresentar, a livre critério deste Órgão e sem ônus para a Administração, amostra do produto ofertado, seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência, dos seguintes itens:

- 6.1.1. Lote 1, Itens 1 e 3
- 6.1.2. Lote 2, Item 1
- 6.1.3. Lote 3, Itens 1, 3 e 4
- 6.1.4. Lote 4, Item 2
- 6.1.5. Lote 5, Item 1
- 6.1.6. Lote 6, Item 1
- 6.1.7. Lote 7, Itens 2, 3, 5 e 7
- 6.1.8. Lote 8, Item 1
- 6.1.9. Lote 9, Itens 1 e 4
- 6.1.10. Lote 10, Item 1

6.2. Justifica-se a escolha dos itens para apresentação face a possibilidade de mensuração dos demais itens agrupados no lote (quando este tiver mais que um item), no qual permitirá abranger o escopo técnico baseando-se apenas no item apresentado.

- 6.2.1. A escolha dos itens acima também se deu, visando o princípio da eficiência e da ampla competitividade, visto que a exigência de todos os itens dos lotes poderia tornar a participação mais onerosa para o licitante, assim como poderia tornar o processo licitatório mais moroso.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 6.2.2. Ademais os itens relacionados nos subitens acima assegura a garantia da padronização e qualidade adotada por este Poder Judiciário, para todos os objetos a serem fornecidos.
- 6.3. As amostras deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, contados da solicitação formal, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio, no endereço: Avenida Xavier de Almeida, Lote 3, Quadra 24, Polo Empresarial Goiás – Etapa X, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211, no período compreendido entre 9h e 11h ou 13h e 17h, nos dias úteis. Agendar com antecedência por meio do número de telefone: (62) 3018-8790.
- 6.4. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a livre critério da Divisão de Material e Patrimônio, poderá solicitar a entrega das amostras em outras dependências deste órgão, desde que seja dentro da região metropolitana de Goiânia, visando otimizar processos e adequar os serviços às reais necessidades, devendo então a empresa interessada executar os procedimentos de entrega das amostras, no novo local, não podendo solicitar pagamento adicional por esses serviços.
- 6.5. As amostras deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão Eletrônico e identificação do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como fabricação, prazo de validade, quantidade, marca, número de referência, código do produto, modelo, etc.
- 6.6. As amostras apresentadas não serão computadas como parte de quaisquer entregas futuras.
- 6.7. As amostras apresentadas pelos licitantes vencedores do certame deverão ser retirados em até 10 (dez) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após o recebimento definitivo, época em que se verificará a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

identidade entre a amostra e o produto entregue. No caso de amostra que tenha sido reprovada, o prazo será idêntico, contado a partir da emissão e envio do termo de recusa da amostra, emitido pela Comissão. Decorrido o prazo, não mais poderão ser reclamadas.

- 6.8. As amostras apresentadas serão avaliadas segundo critérios objetivos de conformidade com as especificações técnicas aqui exigidas e qualidade do produto apresentado.
- 6.9. A Comissão de Avaliação e Recebimento emitirá laudo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em que constará a aprovação, podendo ser classificado como aprovado ou reprovado.
- 6.10. Não será aceita a proposta da licitante que, mediante requerimento de entrega de amostra, não apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver a amostra reprovada, sendo a licitante, neste caso, desclassificada do certame.
- 6.11. Ocorrendo qualquer uma dessas hipóteses, passar-se-á para o licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar suas amostras nas mesmas condições.
- 6.12. Uma vez aprovada a amostra de determinado licitante, será efetivada a aceitação de sua proposta no sistema, passando-se então para a sua habilitação.
- 6.13. A Comissão de Avaliação de Recebimento será formada por, no mínimo, 3 (três) membros da Divisão de Arquitetura.
- 6.14. Todos os custos serão de responsabilidade do proponente, incluindo a montagem e desmontagem, que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas para cada operação, a partir da solicitação do órgão.

7. DA GARANTIA

- 7.1. A proposta deverá ser apresentada com documentação comprobatória de que o objeto ofertado é de origem comprovada, com garantia do fabricante,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- válida em território nacional, independente da garantia ofertada pela própria **CONTRATADA**, com prazo mínimo de garantia de 60 (sessenta) meses.
- 7.2. Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo **CONTRATANTE**. A garantia poderá ser prestada pela **CONTRATADA**, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.
- 7.3. Declaração de garantia do fabricante: os itens cotados deverão contar com garantia integral pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Durante a garantia o fornecedor se obriga a reparar, substituir ou repor partes, peças e acessórios que apresentem defeito de fabricação ou desgaste precoce em condições normais de uso.
- 7.4. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos apresentados deverão ser prontamente corrigidos pela **CONTRATADA**.
- 7.5. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da **CONTRATADA** o custeio com transporte e guarda dos bens, assim como sua substituição provisória (se necessário for), quando retirado das dependências do **CONTRATANTE**.
- 7.6. Em caso de substituição ou atendimento em garantia, o fornecedor deverá garantir, no mínimo, 3 (três) meses de garantia, contados da data de recebimento do objeto, não diminuindo o prazo total constante no item 7.1.
- 7.7. A **CONTRATADA** deverá realizar assistência técnica gratuita, até o final da garantia.
- 7.8. O prazo de garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Aceite Definitivo.
- 7.9. O prazo de atendimento, para acionamento e resposta da garantia, será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado, via telefone ou e-mail. Já o conserto ou substituição, deverá ser efetuado em no



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

máximo 10 (dez) dias úteis, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo **CONTRATANTE**.

7.10. Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao **CONTRATANTE** por outro novo e com as mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo de máximo de mais 15 (quinze) dias úteis.

8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Gestor do Contrato ou Fiscal Administrativo.

8.1.1. Os objetos deverão ser entregues no endereço especificado na Ordem de Fornecimento, de acordo com a relação descrita no Anexo I – QUANTITATIVO E LOCAIS DE ENTREGA.

8.1.2. Após o envio da Ordem de Fornecimento, a **CONTRATADA** deverá confirmar seu o recebimento em até 5 (cinco) dias úteis. Caso a **CONTRATADA** não confirme dentro do prazo estipulado, o recebimento se dará, automaticamente, a partir da data de envio do citado documento.

8.2. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega, por motivos alheios ao controle da **CONTRATADA** (alfândega, traslado, etc) esta deverá solicitar, por escrito, a referida prorrogação e instruir o pedido com documentação idônea a comprovar os motivos alegados.

8.3. A montagem/instalação dos móveis será de responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo a mesma realizar a montagem em até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação pelo **CONTRATANTE** da liberação do espaço.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 8.3.1. A Divisão de Material e Patrimônio será responsável por retirar do local os mobiliários existentes, garantindo o espaço necessário para a **CONTRATADA** realizar a montagem dos bens na unidade.
- 8.4. A **CONTRATADA** deverá estar apta a fornecer todos os bens objeto do presente Termo em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento.
- 8.5. O Gestor do Contrato deverá, além de emitir a Ordem de Fornecimento, apresentar informações acerca do endereço para entrega, pessoal autorizado, no endereço, para recebimento e confirmação de montagem.
- 8.6. Será emitida Ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades deste Poder, no quantitativo necessário para o pleno atendimento àquele endereço de destinação, podendo, inclusive, na mesma ordem de fornecimento haver mais de um endereço para entrega e execução dos serviços de montagem e instalação.
- 8.7. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando será procedida a conferência dos quantitativos entregues, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.7.1. Nos casos em que a entrega se faça parcelada, por motivo de força maior, considerar-se-á a contagem do prazo não iniciada, até a entrega de seu último item.
- 8.8. O objeto será recebido definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal.
- 8.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 8.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.1.3. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 10.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.4. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. É vedada a subcontratação, salvo autorização do **CONTRATANTE**.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.1. A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa interessada deverá ser feita por meio de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando que forneceu de forma satisfatória objeto com características semelhantes ao objeto deste Termo de Referência.
- 13.2. Será aceito o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante.
- 13.3. Não serão considerados atestados emitidos por empresas de iniciativa privada pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa interessada.
 - 13.3.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa interessada, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica na condição de sócio da empresa.
- 13.4. A empresa interessada deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando os documentos porventura solicitados pela Administração para tal comprovação.

14. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 14.1. Para comprovação de qualificação econômico-financeira a empresa licitante deverá apresentar:
 - 14.1.1. Certidão negativa de falência, concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, emitida num período



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do certame ou plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com recuperação já deferida na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005.

14.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.2. Serão considerados aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.2.1. Publicados em Diário Oficial.

14.2.2. Publicados em jornal.

14.2.3. Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.2.4. Por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

14.2.5. Através do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 15.2. As atividades desempenhadas pela **CONTRATADA** devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.
- 15.3. A **CONTRATADA** deverá estabelecer ações de forma a promover o desenvolvimento das regiões previstas na execução do contrato, gerando benefícios e minimizando os impactos negativos, sociais, ambientais e econômicos.
- 15.4. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
- 15.5. A **CONTRATADA** deverá, ainda:
- 15.5.1. Respeitar as Normas Brasileiras, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
 - 15.5.2. Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - 15.5.3. Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.
 - 15.5.4. Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com o **CONTRATANTE**, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995.
- 15.6. Os demais critérios de sustentabilidade encontram-se detalhados no Anexo III.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

15.7. A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva do **CONTRATANTE** no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.

15.8. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

16. DA PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RACISMO

16.1. A **CONTRATADA** deverá realizar programas internos de prevenção, conscientização e combate ao racismo com seus colaboradores.

16.2. Os colaboradores da **CONTRATADA** deverão, anualmente, participar de cursos para aprimoramento das metodologias de trabalho em prol de condutas antirracistas.

16.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar canais de ouvidoria para apurar com rigidez eventuais desvios de conduta relativas à práticas racistas de seus colaboradores.

16.4. A **CONTRATADA** responderá solidariamente pelos danos e responsabilidades ocasionadas ao **CONTRATANTE**, inclusive à sua imagem, pelas condutas racistas de seus colaboradores.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.1.1. **Gestora do Contrato:** Diretora Administrativa.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

17.1.2. **Fiscal Administrativo:** Diretor da Divisão de Material e Patrimônio.

17.1.3. **Fiscal Técnico:** Diretora da Divisão de Arquitetura

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela **CONTRATADA**.

18.1.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO (CNPJ nº 02.292.266/0001-80), o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

18.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o **CONTRATANTE** atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993 e informação do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

18.3.1. Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressaltando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos sede e filiais da **CONTRATADA**.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente defesa.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

18.6.2. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

18.6.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento dos créditos.

18.6.4. Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa e o contraditório.

18.6.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto ao órgão correspondente.

a. Será rescindido o contrato em execução com a **CONTRATADA** inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do **CONTRATANTE**.

18.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.7.1. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 18.8. No caso de eventual atraso de pagamento pelo **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA**, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

19.1.1. Advertência.

19.1.2. Multa.

19.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.1.4. Descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 19.2. O **CONTRATANTE**, na quantificação da pena de multa, observará o seguinte:
- 19.2.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.
 - 19.2.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado.
 - 19.2.3. Multa de até 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por dia subsequente ao trigésimo.
 - 19.2.4. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato (SALDO), em caso de descumprimento parcial da obrigação.
- 19.3. Sem prejuízo das multas aplicadas, poderá o **CONTRATANTE**, rescindir o contrato em caso de atraso superior ao sexagésimo dia sobre a prestação dos serviços contratados.
- 19.4. As multas serão descontadas de qualquer crédito da **CONTRATADA**. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las nos prazos que o **CONTRATANTE** determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 19.5. A penalidade de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 19.6. O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios será graduado pelos seguintes prazos:
- 19.6.1. 6 (seis) meses, nos casos de:
 - a. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que a **CONTRATADA** tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- b. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria/materiais fornecidos.
- 19.6.2. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da prestação dos serviços.
- 19.6.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
- a. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada.
 - b. Paralisar a prestação dos serviços, sem justa fundamentação e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.
 - c. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual.
 - d. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
 - e. Recusar-se a retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido, sem justa causa.
- 19.7. 17.4. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Elaborado por: Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Demandante

Juliana Gomes de Freitas
Diretora da Divisão de Arquitetura



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa - Divisão de Material e Patrimônio
ANEXO I - LOCAIS E QUANTITATIVO A SEREM ENTREGUES
PROAD 202207000347668

Item	Descrição	Total	Prédio																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	ITEM 1.05 - MÓDULO 1400X1400X740 - MESA ORGÂNICA / ESTRUTURA DE AÇO / PAINEL MADEIRA FRONTAL / COF. TRANÇOSO / (Trabalha em geral)	1.828	43	8	5	29	256	256	93	1	71	44	57	70	236	31	63	20	236	100
2	ITEM 1.71 - MÓDULO 1200X1200X740 - MESA ORGÂNICA, ESTRUTURA DE AÇO / PAINEL MADEIRA FRONTAL / COF. TRANÇOSO / (Trabalha em geral)	101	0	0	0	0	0	0	0	0	2	55	9	3	0	0	0	0	0	2
3	ITEM 1.47 - GAVIÃO - GAVIETEIRO VOLANTE / COM 02 GAVIETAS + 01 GAVIETÃO / COM FUNDO EM AÇO / COF. TRANÇOSO	1.817	43	8	5	30	274	270	101	142	18	34	58	10	274	0	69	8	272	1
4	ITEM 1.28 - GAVIÃO - GAVIETEIRO MÓDULO LATERAL / COM 02 GAVIETAS + 01 GAVIETÃO COM FUNDO EM AÇO / COF. TRANÇOSO	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142	52	1	75	0	7	1	6	56
5	ITEM 1.24 - MÓDULO 1800X1400X740 - MESA PENINSULAR / COM ESTRUTURA DE AÇO / COM PAINEL MADEIRA FRONTAL / COF. TRANÇOSO (JUÍZ DIRETOR / ASSESSOR)	74	3	2	1	1	11	9	3	5	5	1	1	1	9	4	4	0	10	4
6	ITEM 1.25 - MÓDULO 1400X1800X740 - MESA PENINSULAR / COM ESTRUTURA DE AÇO / COM PAINEL MADEIRA FRONTAL / COF. TRANÇOSO (JUÍZ DIRETOR/ASSESSOR)	58	0	0	0	1	10	6	5	2	5	0	2	3	8	3	2	0	6	3
7	ITEM 1.65 - MÓDULO 1200 - MESA DE REUNIÃO REDONDA/DIAMETRO 1200mm / ESTRUTURA AÇO CENTRAL / COF. TRANÇOSO	24	0	0	0	0	0	9	0	5	4	2	0	0	0	0	2	0	1	1
8	ITEM 1.66 - MÓDULO 1400 - MESA DE REUNIÃO REDONDA/DIAMETRO 1400mm / ESTRUTURA 4 PÉS TUBULAR / COF. TRANÇOSO	11	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
9	ITEM 1.70 - MÓDULO 1800 - MESA DE REUNIÃO REDONDA/DIAMETRO 1800mm / ESTRUTURA 4 PÉS TUBULAR / COF. TRANÇOSO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	ITEM 1.68 - MÓDULO 2000X1200 - MESA DE REUNIÃO OVAL /2000X1200X740mm / COF. TRANÇOSO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
11	ITEM 2.39 - MÓDULO 1200X800X740 - MESA RETANGULAR, COM ESTRUTURA DE AÇO / PAINEL MADEIRA FRONTAL & GAVIETEIRO FIXO / COF. TRANÇOSO / (Trabalha em geral)	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	7	0	6	0	4	0	6	7
12	ITEM 2.2 - MÓDULO 2000X800X740 - MESA RETANGULAR / COM ESTRUTURA AÇO / PAINEL MADEIRA FRONTAL & GAVIETEIRO FIXO / COF. TRANÇOSO / (Trabalha em geral)	286	0	0	0	0	16	8	0	5	35	10	11	0	2	104	10	84	4	6
13	ITEM 2.42 - MÓDULO 1800X800X740 - MESA RETANGULAR / COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO / COF. TRANÇOSO / (Uso exclusivo Juiz)	9	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	1	1	1	0	1	0	1	0
14	ITEM 2.6 - MÓDULO 1400X800X740 - MESA RETANGULAR / COM ESTRUTURA DE AÇO / PAINEL MADEIRA FRONTAL & GAVIETEIRO FIXO / COF. TRANÇOSO / (TRABALHOS EM GERAL)	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	0	0
15	ITEM 2.8 - MÓDULO 1800X800X740 - MESA RETANGULAR REUNIÃO / COM ESTRUTURA DE AÇO 4 PÉS / SEM PAINEL / COF. TRANÇOSO	8	0	0	0	1	2	0	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1
16	ITEM 2.40 - MÓDULO 2000X800X740 - MESA QUADRADA / MÓDULO COM ESTRUTURA DE AÇO / COF. TRANÇOSO / (Uso geral)	80	1	1	1	2	5	12	12	4	6	6	2	8	7	6	3	6	5	6
17	ITEM 2.36 - MÓDULO 1800X800X740 - MESA RETANGULAR BASCULANTE COM RODÍZIO / COF. TRANÇOSO - (conforme layout em projeto) / (Apoio dos Juizes)	38	0	0	0	0	7	7	0	7	8	8	7	0	7	8	7	8	7	8
18	ITEM 5.2 - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS / 02 PORTAS & 01 PRATELEIRA / COF. TRANÇOSO / (Uso geral)	99	3	2	2	3	20	14	7	9	0	0	3	0	15	0	6	0	15	0
19	ITEM 5.7 - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS / 02 PORTAS & 01 PRATELEIRA / COF. TRANÇOSO / (Uso geral)	1.148	38	9	3	20	206	22	65	98	61	8	50	0	304	7	10	6	204	39
20	ITEM 5.29 - ARMÁRIO BAIXO CONECTOR DE CANTO / COM DUAS PORTAS DE ABRIR & 1 PRATELEIRA INTERNA / 1000X1000mm / COF. TRANÇOSO / (conforme layout proposto)	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	7	0	6	0	7
21	ITEM 5.24 - ARMÁRIO SEMI-ABERTO / 2 PORTAS & 2 PRATELEIRAS / 1800mm / COF. TRANÇOSO / (Uso geral)	214	5	3	3	5	39	27	14	15	0	24	7	0	31	0	10	0	31	0
22	ITEM 5.19 - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS / 2 PORTAS & 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA / 1800mm / COF. TRANÇOSO / (Uso geral)	468	7	7	0	0	63	65	29	30	59	0	14	0	44	0	48	0	48	42
23	ITEM 5.6 - ARMÁRIO COM PORTAS DE ABRIR ATÉ 702mm / E SUPERIOR TIPO ESCANINHO COM 12 VÃOS ABERTOS / 1800mm / COF. TRANÇOSO / (Bancadas)	10	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	2	0	2	0	2
24	ITEM 5.16 - ARMÁRIO ALTO TIPO ESCANINHO / COM 10 VÃOS DE PORTAS COM CHAVES / 1800mm / COF. TRANÇOSO / (Uso Bancadas)	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	1
25	ITEM 11.2 - LIXEIRA (MADEIRA E AÇO) / COF. TRANÇOSO / PRETO	3.270	70	50	50	50	400	400	200	200	150	150	150	100	400	150	100	150	350	150
26	ITEM 13.28 - BARRA 800 - BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO BAIXO / COM PAINEL EM CHAPA DE AÇO / COF. TRANÇOSO	139	0	0	0	0	9	20	0	0	17	9	0	5	28	6	6	6	25	8
27	ITEM 13.3 - BARRA 1000 - BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO ALTO / COM PAINEL EM CHAPA DE AÇO / COF. TRANÇOSO	86	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15	0	10	0	15	0	15	0	15
28	ITEM 13.27 - BARRA 1200 - BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO ALTO / COM PAINEL EM CHAPA DE AÇO / COF. TRANÇOSO	38	0	0	0	0	0	0	0	0	27	10	0	0	0	0	0	0	0	2
29	ITEM 13.4 - BARRA 1400 - BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO ALTO / COM PAINEL EM CHAPA DE AÇO / COF. TRANÇOSO	100	0	0	0	0	3	25	0	0	7	5	0	0	44	0	6	0	43	0
30	ITEM 17.3 - MESA 2400X900 - MESA DE AUDIÊNCIA ESPECIAL EM T / 3400X3200mm / COF. TRANÇOSO / (AUDIÊNCIA)	72	2	1	0	0	3	10	5	6	0	3	0	4	12	10	0	6	3	7
31	ITEM 17.4 - MESA 2700X900 - MESA DE AUDIÊNCIA ESPECIAL EM T / 2700X2500mm / COF. TRANÇOSO / (AUDIÊNCIA)	82	2	1	2	1	17	5	3	1	13	1	4	1	2	0	5	0	3	1



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ANEXO II – QUANTITATIVO

Lote	Item	Descrição	Qtde.
01	1	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1400x1400x740mm	1.628
	2	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1200x1200x740mm	101
	3	Gaveteiro Volante, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso	1.617
	4	Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso	340
02	1	Mesa Peninsular, lado esquerdo, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1800x1400x740mm	74
	2	Mesa Peninsular, lado direito, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1400x1800x740mm	56
03	1	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.200 mm, cor trancoso	24
	2	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.400 mm, cor trancoso	11
	3	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.600 mm, cor trancoso	4
	4	Mesa de Reunião Oval, cor trancoso – 3.000x1.200x740mm	2
04	1	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x600x740mm	29
	2	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x800x740mm	295
	3	Mesa Retangular, com estrutura em aço e painel frontal em chapa de aço, cor trancoso – 1.200x800x740mm	9
	4	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.400x800x740mm	7
	5	Mesa de Reunião Retangular, sem painel – 2.000x1.000x740mm	9
05	1	Mesa Quadrada, cor trancoso – 800x800x740mm	85
06	1	Mesa Retangular Basculante, com Rodízios, cor trancoso – 1.000x600x740mm	89
07	1	Armário baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 600x600x740mm	99
	2	Armário baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 800x600x740mm	1.149

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote	Item	Descrição	Qtde.
	3	Armário baixo, conector de canto, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 1.000x1.000x740mm	27
	4	Armário semiaberto, com 02 prateleiras superiores e 02 portas inferiores, cor trancoso – 800x500x1.600mm	214
	5	Armário Alto com 02 portas e 06 prateleiras, cor trancoso – 800x500x2.100mm	456
	6	Armário Escaninho com 12 vãos abertos e 02 portas, cor trancoso – 900x500x2.100mm	10
	7	Armário Alto tipo Escaninho, com 10 Portas Individuais, cor trancoso – 900x500x2.100mm	5
08	1	Lixeira para Escritório em Madeira / Aço	3.270
09	1	Balcão de Atendimento Reto Baixo, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 800x800x740mm	139
	2	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.000x800x1.100mm	85
	3	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.200x800x1.100mm	39
	4	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.400x800x1.100mm	133
10	1	Mesa de Audiência em “T”, cor trancoso – 3.400x3.300x750mm	72
	2	Mesa de Audiência em “T”, cor trancoso – 2.700x2.500x750mm	62

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, e as imagens mencionados nas especificações abaixo devem ser consideradas como REFERENCIAIS e serão considerados produtos de qualidade semelhante ou superior às especificadas;
2. Todos os produtos entregues devem possuir garantia mínima, de 5 (cinco) anos, a contar da data de recebimento definitivo junto à Divisão de Material e Patrimônio, com prestação da assistência em todo o Estado de Goiás;
3. Havendo necessidade, a montagem e treinamento deverão estar incluídos no fornecimento dos produtos, pelo fornecedor;
4. Os mobiliários poderão sofrer variação máxima de 5% (cinco por cento) das dimensões, para mais ou para menos;
5. As empresas deverão apresentar as seguintes certificações, emitidas pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO: NBR 13.961/2010 (Armários e gaveteiros), NBR 13.966/2010 (Mesas), NBR 13.962/2018 (Cadeiras), NBR 16.031/2012 (Assentos Múltiplos), NR-17 (Ergonomia), PE-289.06, garantindo atendimento e conformidade às normas – (ABNT NBR 14951; 14847; 4628-3; 9209; 15158; 8094; 8095; 8096; 10443; 11003. Comprovante de madeira utilizada (FSC/CERFLOR), Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Os laudos deverão conter imagens do produto de forma a ser claramente identificado.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 1, item 1	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1400x1400x740mm
----------------	---

Dimensões mínimas: Largura: 1.400 mm Profundidade: 600 mm Largura: 1.400 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Mesa com formato orgânico, em MDP de 25 mm. Revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento, na cor preta. **Estrutura central (pé de canto):** Opção 1: É fabricado em chapa de aço 18 com de mínimo 1,2 mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível. Opção 2: É constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110 mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. **Estruturas laterais:** Parte inferior da estrutura longa para Max.600mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa, formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. **COR PRETO. Painel Frontal:** Constituído em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3 mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizado na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 ° C. A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em poliamida, fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, SEM ponteiros plásticos removíveis. Imagens referenciais:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 1, item 2	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1200x1200x740mm
----------------	---

Dimensões mínimas: Largura: 1.200 mm. Profundidade: 600 mm. Largura: 1.200 mm. Profundidade: 600 mm. Altura: 740 mm. **Tampo:** Mesa com formato orgânico, em MDP de 25 mm. Revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento, na cor preta. **Estrutura central (pé de canto):** Opção 1: É fabricado em chapa de aço 18 com de mínimo 1,2 mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível. Opção 2: É constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110 mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. **Estruturas laterais:** Parte inferior da estrutura longa para Max. 600mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa, formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. **COR PRETO. Painel Frontal:** Constituído em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3 mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizado na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 ° C. A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em poliamida, fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, SEM ponteiros plásticos removíveis. Imagens referenciais:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 1, item 4	Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso
-----------------------	--

Características: 1 Porta-lápis, 1 Gavetão para pasta suspensa, com fundo e laterais em aço, 2 Gavetas comuns, com fundo e laterais em aço. Dimensões referenciais: Largura: 400 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura. Acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado pelo sistema minifix e cavilhas. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 m na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Laterais:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2 mm de espessura texturizado na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2 mm de espessura texturizado na cor trancoso. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2 mm de espessura texturizado cor trancoso. Puxadores do tipo ZAMAK ou similar, niquelado redondo com forma côncava, em torno de 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta Aço:** Estrutura total em chapa de AÇO22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa cor preta. Parte superior das gavetas dobradas em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corredeiras telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta-lápis medindo: 310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Gavetão para pasta suspensa:** Estrutura total = fundo e laterais, em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa cor preta. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U”, ou similar, para reforço da segurança. Padrão para colocação de pasta suspensa. Deslizamento com corredeiras telescópicas progressivas através de sistema de esferas, em aço rela minado estrutural com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado na cor trancoso. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. A sapata deve ser em poliéstereno com no mínimo 50 mm na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor, temperatura de 120 ° C e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi pó cor preta, com polimerização em estufa na temperatura mín. de 220° C. **Montagem:** As laterais, parte superior, parte inferior e

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

fundo são ligados entre si pelo sistema minifix.

Imagens referenciais do Gaveteiro Volante, com 02 gavetas + 01 gavetão (Item 3)



Imagens referenciais do Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão (Item 4)



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 2, item 1	Mesa Peninsular, lado esquerdo, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1800x1400x740mm
----------------	---

Dimensões referenciais: Largura: 1.800 mm Profundidade: Mínimo 800 mm. Comprimento: 1.400 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato peninsular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas:** Central e laterais A sustentação dos tampos é através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento. cor preta. **Estrutura Central:** Opção 1: Constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (Estrutura Central):** Opção 1: Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (Estrutura Central):** Em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete, receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. **Estrutura lateral do lado de 600 mm de profundidade** constituída um tubo vertical com formato oblongo de 77x40mm; ou forma de “I”, composta pôr duas colunas verticais em tubo de aço industrial, com parede de no mínimo 1.2mm de espessura, calha removível entre colunas para passagem de fiação de espessuras dotadas de uma pata superior e uma inferior. **Pata superior (estrutura lateral 600 mm):** Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível fixados através de umas buchas metálicas soldada na chapa de apoio através de solda MIG. **Estrutura lateral do lado de 800 mm de profundidade:** A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externas e interna mente sacáveis, fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampa externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. cor preta. **Painel frontal:** Constituído em MDP de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura texturizada epóxi – pó, na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de no mínimo 220 ° C. **Fixação:** A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

tampo e unidas ao cavalete através de parafusos zincados. Os pés da mesa recebem niveladores de nível com base em poliamida fixados através de umas buchas metálicas soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticas.

Lote 2, item 2	Mesa Peninsular, lado direito, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1400x1800x740mm
----------------	--

Dimensões referenciais: Largura: 1.400 mm Profundidade: Mínimo 600 mm. Comprimento: 1.800 mm Profundidade: 800 mm. Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato peninsular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas:** Central e laterais A sustentação dos tampos é através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento. cor preta. **Estrutura Central:** Opção 1: Constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (Estrutura Central):** Opção 1: Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (Estrutura Central):** Em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete, receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. **Estrutura lateral do lado de 600 mm de profundidade** constituída um tubo vertical com formato oblongo

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

de 77x40mm; ou forma de “I”, composta pôr duas colunas verticais em tubo de aço industrial, com parede de no mínimo 1.2mm de espessura, calha removível entre colunas para passagem de fiação de espessuras dotadas de uma pata superior e uma inferior. **Pata superior (estrutura lateral 600 mm):** Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível fixados através de umas buchas metálicas soldada na chapa de apoio através de solda MIG. **Estrutura lateral do lado de 800 mm de profundidade:** A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externas e interna mente sacáveis, fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. cor preta. **Painel frontal:** Constituído em MDP de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura texturizada epóxi – pó, na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de no mínimo 220 ° C. **Fixação:** A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos zincados. Os pés da mesa recebem niveladores de nível com base em poliamida fixados através de umas buchas metálicas soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

Imagem referencial (Item 5):



Imagem referencial (Item 6):



Lote 3, item 1	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.200 mm, cor trancoso
-----------------------	--

Dimensões mínimas: Diâmetro: 1.200 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Mesa autoportante com formato de redondo, em MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

parafusos de fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura:** Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro no mínimo 90 mm, com parte inferior com 4 patas de aço constituída em sua base inferior em chapa de aço estampada com espessura mínima de 1,9 mm e fechamento frontal com a mesma chapa dando uma forma à estrutura, arredondado achatado na parte frontal Na base inferior suporte de aço espessura mínima de 1,9 mm e colocação porcas de aço soldado, adaptação de reguladores de nível com roscas soldadas por meio de solda Mig; Tratamento desengraxante a quente por meio de imersão à 120 ° C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi pó texturizada e polimerizada em estufa na temperatura mín. de 220 °C, na COR PRETO. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi pó na cor preta metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 ° C. A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas ou similar cravadas abaixo do tampo e unidas à pata superior através de parafusos zincados ou similar. Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, SEM ponteiros plásticos removível.

Lote 3, item 2	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.400 mm, cor trancoso
-----------------------	--

Dimensões mínimas: Diâmetro: 1.400 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Mesa autoportante com formato de redondo, em MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. 60 mm de diâmetro, chapa 18. Ligadas entre si por requadro metálico ou similar, em tubo de aço ou chapa dobrada pneumáticamente, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando completamente os pés, dando total estabilidade. Na base inferior suporte de aço espessura mínima de 1,9 mm e colocação porcas de aço soldado, adaptação de reguladores de nível com roscas soldadas por meio de solda Mig; Tratamento desengraxante a quente por meio de imersão à 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi pó texturizada e polimerizada em estufa na temperatura Mín. de 220° C, na cor preta. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi pó na cor preta metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 ° C. A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas ou similar cravadas abaixo do tampo e unidas à pata superior através de parafusos zincados ou similar. Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, SEM ponteiros plásticos removível.

Lote 3, item 3	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.600 mm, cor trancoso
-----------------------	--

Dimensões mínimas: Diâmetro: 1.600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Mesa autoportante com formato de redondo, em MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. 60 mm de diâmetro, chapa 18. Ligadas entre si por requadro metálico ou similar, em tubo de aço ou chapa dobrada pneumáticamente, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando completamente os pés, dando total estabilidade. Na base inferior suporte de aço espessura mínima de 1,9 mm e colocação porcas de aço soldado, adaptação de reguladores de nível com roscas soldadas por meio de solda Mig; Tratamento desengraxante a

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

quente por meio de imersão à 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi pó texturizada e polimerizada em estufa na temperatura Mín. de 220° C, na cor preta. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi pó na cor preta metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 ° C. A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas ou similar cravadas abaixo do tampo e unidas à pata superior através de parafusos zincados ou similar. Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, SEM ponteiras plásticas removível.

Lote 3, item 4	Mesa de Reunião Oval, cor trancoso – 3.000x1.200x740mm
-----------------------	---

Em 2 tampos retangulares, com uma das extremidades ovalada, medindo 1500 mm x 1200 mm cada. **Tampos:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar em sua parte inferior, buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. Cada tampo deverá conter caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 115x265 mm com dimensões para recorte de encaixe de tampo de 255x105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosforizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado à aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa, cabos nas extremidades da caixa e conector para espera de fios. Três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone e dois blocos cegos para ampliação. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço composta de oito pés verticais fabricados com tubo de aço 4 polegadas com mínimo 1,2 mm de espessura, ligadas entre si por requadro metálico em tubo de aço medida 70x30 mm, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando os pés. Os 04 pés centrais são solidários aos tampos externo e o interno. Na parte inferior dos tubos deverá ter niveladores de nível com base em poliamida. cor preta. **Fixação:** A fixação dos dois elementos

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

tampo e estrutura é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar através de chapas soldadas à estrutura superior.

Acabamento: A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220 ° C. cor preta.



Lote 4, item 1	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x600x740mm
----------------	---

Dimensões mínimas da mesa: comprimento: 1.200 mm x profundidade: 600 mm x altura: 740 mm.

Tampo: Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem.

Acabamento único: Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos.

Estrutura do Tampo: A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. cor preta. **Estruturas laterais:** parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Independentemente da opção fornecida, os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, sem uso de ponteiras plásticas removíveis. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Ambos os pórticos deverão ser travados por peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, proporcionando perfeita estabilidade. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips zincados ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. cor preta. **Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que ao cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxastes. Dimensões mínimas: h=320 mm. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Cor PRETO. **Estrutura Gaveteiro Fixo:** O lado de fixação do gaveteiro, será definido pela equipe de arquitetura, baseado no layout de projeto proposto. **Laterais (Gaveteiro Fixo):** Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado cor trancoso. **Dimensões mínimas:** largura: 325 mm x profundidade: 450 mm x altura: 300 mm. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado na cor do tampo. cor trancoso. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta Aço:** Estrutura total em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa preta ou cinza. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corredeiras telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta lápis medindo: mín.310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó cor preta, com polimerização em estufa na temperatura de mínima de 220° C. **Montagem:** As laterais,

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

parte superior, parte inferior, são ligadas entre si pelo sistema mini-fix. Fixação: O gaveteiro é fixado diretamente na face inferior do tampo através de buchas metálicas cravadas no tampo e parafusos RM ou similar.

Lote 4, item 2	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x800x740mm
----------------	---

Dimensões mínimas da mesa: comprimento: 1.200 mm x profundidade: 800 mm x altura: 740 mm.

Tampo: Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem.

Acabamento único: Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos.

Estrutura do Tampo: A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. cor preta. **Estruturas laterais:** parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Independentemente da opção fornecida, os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, sem uso de ponteiras plásticas removíveis. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Ambos os pórticos deverão ser travados por peças

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, proporcionando perfeita estabilidade. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips zincados ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. cor preta. **Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que ao cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxastes. Dimensões mínimas: h=320 mm. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Cor PRETO. **Estrutura Gaveteiro Fixo:** O lado de fixação do gaveteiro, será definido pela equipe de arquitetura, baseado no layout de projeto proposto. **Laterais (Gaveteiro Fixo):** Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado cor trancoso. **Dimensões mínimas:** largura: 325 mm x profundidade: 450 mm x altura: 300 mm. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado na cor do tampo. cor trancoso. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta Aço:** Estrutura total em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa preta ou cinza. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corredeiras telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta lápis medindo: mín.310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó cor preta, com polimerização em estufa na temperatura de mínima de 220° C. **Montagem:** As laterais, parte superior, parte inferior, são ligadas entre si pelo sistema mini-fix. Fixação: O gaveteiro é fixado diretamente na face inferior do tampo através de buchas metálicas cravadas no tampo e parafusos RM ou similar.

Lote 4, item 3	Mesa Retangular, com estrutura em aço e painel frontal em chapa de aço, cor trancoso – 1.200x800x740mm
----------------	--

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Dimensões mínimas da mesa: largura: 1.200 mm x profundidade: 800 mm x altura: 740 mm.

Tampo: Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem.

Acabamento único: Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos.

Estrutura do Tampo: A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. cor preta. **Estruturas**

laterais: parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será

soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Independentemente da opção fornecida, os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, sem uso de ponteiras plásticas removíveis.

Pata superior: Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Ambos os pórticos deverão ser travados por peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, proporcionado perfeita estabilidade. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips zincados ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais:

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. cor preta. **Painel frontal aço:** Painel frontal em chapa de aço de no mínimo 0,70 mm, perfurado com furos quadrados pequenos ou similares, sucessivos, que garantem melhor performance, na cor preta. O painel será fixado no tampo e nos apoios laterais. Dimensões do painel: altura mínima de 690 mm x largura de acordo com as dimensões da mesa. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. cor preta.

Lote 4, item 4	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.400x800x740mm
-----------------------	---

Dimensões mínimas: comprimento: 1.400 mm x profundidade: 800 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. cor preta. **Estruturas laterais:** parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 4, item 5	Mesa de Reunião Retangular, sem painel – 2.000x1.000x740mm
-----------------------	---

Dimensões mínimas: comprimento: 2000 mm x profundidade: 1000 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Tampo com formato reto, em MDP de 25 mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas de Sustentação:** Laterais: A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. 60 mm de diâmetro, chapa 18. Ligadas entre si por requadro metálico em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando os pés com formato de "H", reforçado com travas intermediárias, cor preta. **Fixação:** A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar. Na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 16, de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C na cor preta.



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 5, item 1	Mesa Quadrada, cor trancoso – 800x800x740mm
-----------------------	--

Dimensões mínimas: Comprimento: 800 mm x Largura: 800 mm x Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato quadrado, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. 60 mm de diâmetro, chapa 18, ligadas entre si por requadro metálico ou similar, em tubo de aço ou chapa dobrada pneumáticamente, com mínimo 1,2 mm de espessura, estruturando completamente os pés, dando total estabilidade. cor preta. **Fixação:** A fixação dos elementos: tampo e estrutura é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em Poliamida. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo de 220° C. cor preta.



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 6, item 1	Mesa Retangular Basculante, com Rodízios, cor trancoso – 1.000x600x740mm
----------------	---

Estrutura: A estrutura da Mesa é formada por tampo, estruturas laterais em pé metálicos com sistema basculante e rodízio. **Tampo:** em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado cor trancoso. **Estruturas Laterais:** Estrutura com torre vertical em tubo oblongo, com base inferior em formato de arco com tubo elíptico. cor preta. Travessa: Travessa superior estrutural com tubo retangular de alta resistência e sistema basculante através de braços metálicos em formato de cantoneiras com sistema de dobradiças. cor preta. **Características Gerais:** A distribuição correta de pesos garante o levantamento do tampo de modo leve e suave. Para destravamento do tampo para o basculamento, dois dispositivos de segurança que garantem a estabilidade na posição de uso (horizontal) como na posição vertical para armazenamento. Para reposicionar, basta inclinar o tampo que o sistema de travamento será automaticamente acionado, garantindo a estabilidade e segurança de uso. **Ferragens Rodizio:** duplo giro em nylon natural injetado de alta resistência e baixo ruído fixação nas quatro extremidades, com sistema de trava. Componentes metálicos com tratamento por fosfatização anti-ferrugem, e pintura eletrostática epóxi pó texturizada. COR PRETO, conforme definição de uso. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos.



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
 Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 7, item 1	Armário baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 600x600x740mm
----------------	---

Dimensões referenciais: Largura: 600 mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura para TODOS os armários, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150 ° a 270°. OBS: Cada porta deverá conter mín.: 2 dobradiças – armário baixo e 3 dobradiças – armário alto e médio. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. **Prateleiras:** 01 Regulável em MDP de 18 mm, revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Regulável internamente de 20 a 25 mm, aproximadamente, em várias posições. Fixada através de 4 pinos do tipo Zamak ou similar, niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 7, item 2	Armário baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 800x600x740mm
----------------	---

Dimensões referenciais: Largura: 800 mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura para TODOS os armários, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150 ° a 270°. OBS: Cada porta deverá conter mín.: 2 dobradiças – armário baixo e 3 dobradiças – armário alto e médio. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. **Prateleiras:** 01 Regulável em MDP de 18 mm, revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Regulável internamente de 20 a 25 mm, aproximadamente, em várias posições. Fixada através de 4 pinos do tipo Zamak ou similar, niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

Imagem referencial (Itens 18 e 19):

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Lote 7, item 3	Armário baixo, conector de canto, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 1.000x1.000x740mm
-----------------------	--

Dimensões referenciais: Largura: 1.000 mm x profundidade: 1.000 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato regular nas laterais e fundo, e chanfrado na parte frontal. MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas, superior à 90° OBS: Cada porta deverá conter mín.: 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte mediana da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. **Prateleira:** 01 prateleira interna fixa, em MDP de 18 mm, revestimento em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Divisor/anteparo interno:** Em MDP de 18 mm, revestimento face interna com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Formato e medidas conforme desenho técnico anexo. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 7, item 4	Armário semiaberto, com 02 prateleiras superiores e 02 portas inferiores, cor trancoso – 800x500x1.600mm
----------------	---

Dimensões: 800 mm de largura. 500 mm de profundidade. 1.600 mm de altura. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor trancoso. Vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico, coladas pelo processo holt melt. Todas as bordas do tampo deverão ter espessuras iguais, entre 2,0 mm e 3,0 mm. As bordas que possuam contato com o usuário deverão ser acabadas com raio de 2,5 mm, de acordo com norma técnica da ABNT. O tampo deverá ser fixado às laterais pelo sistema minifix e cavilhas e no fundo pelo sistema minifix. **Laterais:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado mínimo. 0,3 mm na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. As laterais deverão ser fixadas ao tampo e a base pelo sistema minifix e cavilhas e ao fundo pelo sistema minifix. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado 0,3 mm na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá ser fixado ao tampo, a base e as laterais pelo sistema minifix. **Portas de abrir:** Altura de 620 mm, em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno mínimo de 2,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150° a 270°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. **Puxadores e fechadura:** Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado redondo com forma côncava, com 130 mm de comprimento (aproximadamente), localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos, tipo cremona, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Prateleiras:** Em MDP de 25 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizada com mínimo 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade), regulável internamente de 128 a 128 mm, aproximadamente, em várias posições. Prateleira de travamento fixada nas laterais e fundo pelo sistema minifix. Prateleiras reguláveis fixadas nas laterais do armário através de sistema de fixação para união entre e laterais e painéis, fabricado em zamac na cor niquelado, usando o princípio de engate excêntrico que fixa a prateleira contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior. O dispositivo de fixação é composto de um tambor de 20 mm de diâmetro que é encaixado na parte inferior da prateleira e por um pino que é parafusado na lateral do armário através de rosca o qual é pressionado para dentro do furo do tambor oferecendo perfeito travamento. O armário recebe uma prateleira na parte fechada e duas prateleiras na parte aberta. **Divisória interna:** 01 divisória, em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

texturizado com mín. 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade). **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizada na cor trancoso. Acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura.

Lote 7, item 5	Armário Alto com 02 portas e 06 prateleiras, cor trancoso – 800x500x2.100mm
----------------	--

Dimensões referenciais: largura: 800 mm x profundidade: 500 mm x altura: 2100 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150 ° a 270°. OBS: Cada porta deverá conter mínimo 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. **Prateleiras:** 01 fixa mediana e 05 reguláveis em MDP de 18 mm, com revestimento, em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Regulável internamente de 20 a 25 mm, aproximadamente, em várias posições. Fixada através de 4 pinos do tipo Zamak ou similar, niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

Lote 7, item 6	Armário Escaninho com 12 vãos abertos e 02 portas, cor trancoso – 900x500x2.100mm
----------------	--

Dimensões: 900 mm de largura. 500 mm de profundidade. 2.100 mm de altura. **Tampo superior:** Retangular sobreposto as laterais e o fundo, em MDP de 25 mm, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior, na cor trancoso. Vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo holt melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato (Hot Melt). Todas as bordas do tampo deverão ter espessuras iguais, entre 2,0 mm e 3,0 mm. As bordas que possuam contato com o usuário deverão ser acabadas com raio de 2,5 mm, de acordo com norma técnica da ABNT (NBR 13966 – Tabela 6). O tampo deverá ser fixado às laterais pelo sistema minifix e cavilhas e no fundo pelo sistema minifix. **Prateleiras:** Em MDP de 18 mm, revestimento, em ambas as faces, com laminado melamínico baixa pressão texturizado com mínimo 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade). **Prateleira de travamento:** h=74 cm /e= mínima 25 mm. **As prateleiras restantes e= mín.18 mm.** Prateleira regulável internamente de 128 a 128 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada nas laterais e fundo do armário através de sistema de fixação para união entre e laterais e painéis, fabricado em zamac na cor niquelado, usando o princípio de engate excêntrico que fixa a prateleira contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, já que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes. O dispositivo de fixação é composto de um tambor de 20 mm de diâmetro que é encaixado na parte inferior da prateleira e por um pino que é parafusado na lateral do armário através de rosca o qual é pressionado para dentro do furo do tambor oferecendo perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 25 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado mínimo 0,3 mm na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. As laterais deverão ser fixadas ao tampo e a base pelo sistema minifix e cavilhas e ao fundo pelo sistema minifix. **Divisórias internas:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizada com mínimo 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade). Fixadas pelo sistema minifix. **Portas baixas:** De abrir, em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizada mínima 0.3mm, na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura entre 150° a 270°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. **Puxadores e fechadura:**

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo, com forma côncava, medindo aproximadamente 130 mm de comprimento localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo cremona, fechamento simultâneo na parte inferior e superior. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

Imagens Referenciais

Item 17:



Item 18:



Item 19:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Lote 7, item 7	Armário Alto tipo Escaninho, com 10 Portas Individuais, cor trancoso – 900x500x2.100mm
-----------------------	---

Dimensões referenciais: Largura: 900 mm x profundidade: 500 mm x altura: 2100 mm. **Tampo Superior:** Retangular sobreposto as laterais e o fundo, em MDP de 25 mm, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior na cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. A fixação dos dois elementos se fará através de parafusos autoatarrachantes próprio para madeira aglomerada. **Laterais:** Em MDP de 25 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado mín. 0,3 mm, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado 0,3 mm, na cor trancoso. **Prateleira:** Em MDP de 25 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces, com laminado melamínico baixa pressão texturizado com mín. 0,3 mm de espessura. cor trancoso. **Divisórias internas:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com mín. 0,3 mm de espessura. cor trancoso. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, cor trancoso. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma, tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliéstereno com no mínimo 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza.

Lote 8, item 1	Lixeira para Escritório em Madeira / Aço
-----------------------	---

Dimensões mínimas: Largura: 290 mm x Altura: 330 mm x Profundidade: 300 mm. **Estrutura:** Laterais em madeira: Composto por duas laterais em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, mín. 0.3 mm. cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Laterais de aço: Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura. A parte inferior deverá receber porca metálica soldada, ou colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

reguladores de nível. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Componentes metálicos:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura epóxi – pó texturizado preto, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa com temperatura mínima 220° C.

Lote 9, item 1	Balcão de Atendimento Reto Baixo, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 800x800x740mm
----------------	---

Dimensões mínimas: Comprimento: 800 mm x Profundidade: 800 mm x Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem, cor trancoso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas de Sustentação:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de 04 (quatro) pés tubular ou similar, mín. 60 mm, chapa 18. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,5 mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla. **Fixação:** A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13 ou similar, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar. A parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 14 de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível, com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig. cor preta. **Painel frontal:** Painel frontal em chapa de aço de no mínimo 0,70 mm, perfurado com furos quadrados pequenos ou similares sucessivos, que garantem melhor performance do produto. O painel deverá ser fixado na estrutura longitudinal e nos apoios laterais (pés tubulares). O painel deverá ser fixado de maneira a deixar livre 300 mm na parte frontal, possibilitando a aproximação da cadeira de rodas. **Dimensões do**

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

sapatas reguladoras de nível de rosca M8 ou similar e na parte superior deve ter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação ao tampo superior através de parafusos tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravados na madeira. Tratamento desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para pintura. Pintura com tinta epóxi pó e polimerizada em estufa na temperatura de mín. 220° C.

Lote 9, item 3	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.200x800x1.100mm
----------------	--

Dimensões mínimas: Comprimento: 1.200 mm x Profundidade: 800 mm x Altura: 1.100 mm. **Tampo Superior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 300 mm e altura de 1.100 mm. **Tampo Inferior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 800 mm (sendo a parte anterior ao painel frontal, com no mínimo 600 mm, possibilitando a utilização de computador, e posterior com no máximo 400 mm) e altura de 740 mm. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Painel frontal superior e inferior:** Ambos painéis frontais confeccionados em chapa de aço de no mínimo 0,70 mm, perfurado com furos quadrados pequenos ou similares sucessivos, que garantem melhor performance do produto. O painel deverá ser fixado na estrutura longitudinal e nos apoios laterais (pés tubulares). Dimensões de cada painel: altura mínima de 320 mm x 1.200 mm de largura x 18 mm de espessura. cor preta. **Estrutura:** A sustentação dos tampos se dá através de 4 tubos ovais ou similar, mín. 60 mm, em chapa 18, sendo 02 altos para receber o tampo superior e 02 baixos para receber tampo inferior, ligados entre si através de travessas horizontais fabricados em tubo de aço 40x60 com 1,5 mm de espessura unidas através de parafusos com porcas e ao tampo através de parafusos, tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravada na madeira. Na parte inferior do tubo deve conter uma porca para fixação das sapatas reguladoras de nível de rosca M8 ou similar e na parte superior deve ter uma chapa de

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

aço fixado ao tubo para apoio e fixação ao tampo superior através de parafusos tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravados na madeira. Tratamento desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para pintura. Pintura com tinta epóxi pó e polimerizada em estufa na temperatura de mín. 220° C.

Lote 9, item 4	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.400x800x1.100mm
----------------	--

Dimensões mínimas: Comprimento: 1.400 mm x Profundidade: 800 mm x Altura: 1.100 mm. **Tampo Superior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 300 mm e altura de 1.100 mm. **Tampo Inferior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 800 mm (sendo a parte anterior ao painel frontal, com no mínimo 600 mm, possibilitando a utilização de computador, e posterior com no máximo 400 mm) e altura de 740 mm. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Painel frontal superior e inferior:** Ambos painéis frontais confeccionados em chapa de aço de no mínimo 0,70 mm, perfurado com furos quadrados pequenos ou similares sucessivos, que garantem melhor performance do produto. O painel deverá ser fixado na estrutura longitudinal e nos apoios laterais (pés tubulares). Dimensões de cada painel: altura mínima de 320 mm x 1.400 mm de largura x 18 mm de espessura. cor preta. **Estrutura:** A sustentação dos tampos se dá através de 4 tubos ovais ou similar, mín. 60 mm, em chapa 18, sendo 02 altos para receber o tampo superior e 02 baixos para receber tampo inferior, ligados entre si através de travessas horizontais fabricados em tubo de aço 40x60 com 1,5 mm de espessura unidas através de parafusos com porcas e ao tampo através de parafusos, tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravada na madeira. Na parte inferior do tubo deve conter uma porca para fixação das sapatas reguladoras de nível de rosca M8 ou similar e na parte superior deve ter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação ao tampo superior através de parafusos tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravados na madeira. Tratamento desengraxante a quente por meio

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120

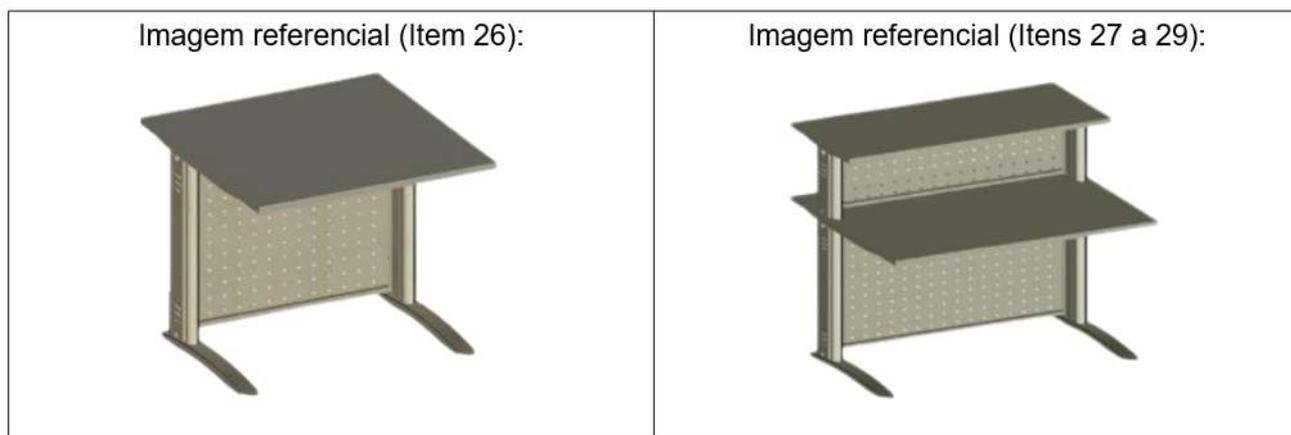


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

de imersão a 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para pintura. Pintura com tinta epóxi pó e polimerizada em estufa na temperatura de mín. 220° C.



Lote 10, item 1	Mesa de Audiência em “T”, cor trancoso – 3.400x3.300x750mm
-----------------	--

COMPOSTA POR:

- 1 – MESA RETANGULAR PRINCIPAL
- 2 – MESA DE REUNIÃO SECUNDÁRIA COM SEMICÍRCULO

DIMENSÕES MÍNIMAS REFERENCIAIS:

Largura: 3.400 mm x Profundidade: 3.300 mm x Altura: 750 mm

1 – MESA RETANGULAR PRINCIPAL:

Tampo / superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado mín. 0.3 mm, em ambas as faces. cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Furos para passagem de fiação com acabamento em PVC, da cor do laminado. Mínimo nº de 03 furos. Superfícies compostas por 02 ou 03 módulos, conforme forma de fabricação: a) um tampo de 1200x800mm e outro de 2200x800mm; ou b) 03 tampos: dois laterais de 1200x800mm e um central de 1000x800mm. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas laterais:** Opção 1: 2 estruturas laterais e 02 estruturas internas em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura, formando um pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões mín. de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: Em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete receberá uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível. Cor da estrutura texturizada preta. Os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, SEM ponteiras plásticas removível. Opção 3: Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa para 600 mm e 800 mm profundidade. A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. **Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3mm na cor trancoso. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Travessas horizontais de travamento (altura máxima de 13 cm):** Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. Cor estrutura PRETO TEXTURIZADO.

2 – MESA DE REUNIÃO SECUNDÁRIA COM SEMICÍRCULO:

Dimensões mínimas de 2.500 mm de largura x 1.000 mm profundidade x 750 mm altura.

Tampo / superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado mín. 0.3mm, em ambas as faces. cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Furos para passagem de fiação com acabamento em PVC, da cor do laminado. Mínimo nº de 03 furos. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Estruturas laterais tubulares:** Opção 1: A sustentação do tampo é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. de 60 mm de diâmetro, em chapa de aço 18 (mínimo). Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla. Possuía peças de travamentos 40x60mm, (tipo cruz), reforçando o requadro; ou ,estruturação em formato de Y invertido. A estrutura do requadro deverá ser fixado ao tampo através de chapas /cantoneiras, pelo lado interno do requadro, utilizando buchas metálicas e parafusos apropriados, garantindo um melhor manuseio a linha de montagem. A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos. Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Opção 2: Constituídas por: 2 estruturas laterais e 02 estruturas internas em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura, formando um pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões mín. de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 3: Em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120

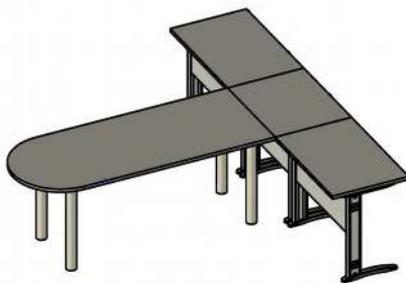


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete receberá uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível. cor preta TEXTURIZADA. **Painel central:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3 mm, na cor trancoso. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Componentes metálicos:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi – pó texturizada PRETO aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa mín. 220° C. **Observação:** A mesa de reunião secundária deverá ser fixada à mesa retangular principal, pelo lado de baixo de ambas, através de chapas de aço com parafusos apropriados. As buchas metálicas deverão já vir embutidas nos tampos. Imagem referencial:



Lote 10, item 2	Mesa de Audiência em “T”, cor trancoso – 2.700x2.500x750mm
-----------------	--

COMPOSTA POR:

- 1 – MESA RETANGULAR PRINCIPAL
- 2 – MESA DE REUNIÃO SECUNDÁRIA COM SEMICÍRCULO

DIMENSÕES MÍNIMAS REFERENCIAIS:

Largura: 2.700 mm x Profundidade: 2.500 mm x Altura: 750 mm

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

1 – MESA RETANGULAR PRINCIPAL:

Tampo / superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado mín. 0.3 mm, em ambas as faces. cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Furos para passagem de fiação com acabamento em PVC, da cor do laminado. Mínimo nº de 03 furos. Superfícies compostas por 02 módulos: um tampo de 1.200x800mm e outro de 1.500x800mm. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas laterais:** Opção 1: 2 estruturas laterais e 02 estruturas internas em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura, formando um pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões mín. de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: Em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete receberá uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível. Cor da estrutura texturizada preta. Os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, SEM ponteiros plásticos removível. Opção 3: Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa para 600 mm e 800 mm profundidade. A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

estruturas internas em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura, formando um pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões mín. de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 3: Em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete receberá uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível. cor preta TEXTURIZADA. **Painel central:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3 mm, na cor trancoso. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material e responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde e aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Componentes metálicos:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi – pó texturizada PRETO aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa mín. 220° C. **Observação:** A mesa de reunião secundária deverá ser fixada à mesa retangular principal, pelo lado de baixo de ambas, através de chapas de aço com parafusos apropriados. As buchas metálicas deverão já vir embutidas nos tampos. Imagem referencial:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 618786042564 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000347668 (Evento nº 78)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2023 às 16:26

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2023 às 18:13

JULIANA GOMES DE FREITAS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2023 às 15:49



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 619949365368 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000347668 (Evento nº 81)

MARINO SELVINO CIMINO

ASSESSOR JURÍDICO III

ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Assinatura CONFIRMADA em 23/01/2023 às 15:24

